



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 252/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Teresa Maria da Fonte Chianca P. da Câmara	SIELE/CE/STI	SCAP/COED/SGP
Sérgio Leite	SCAE/CSG/SAO	SRF/CP/SGP
Daniele Caldeira Brant Calomino Freire	SRF/CP/SGP	GAB/SJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral